

PORTARIA Nº 456/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora Rosemari Aparecida De Togni, matrícula funcional nº 89-4, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 20 horas, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, durante o período de 10 de novembro de 2015 a 20 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - CONCEDER à professora Rosemari Aparecida De Togni, matrícula funcional nº 411-0, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 20 horas, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, durante o período de 10 de novembro de 2015 a 20 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 137/2015.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura